

10

Almeida, Cuidador Escolar, Matrícula nº 952944, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 180 dias, conforme o Processo nº 026844/2022.

Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0143/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula Borges de Moraes, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28415, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 720 dias, conforme o Processo nº 026733/2022.

Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0144/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e no art. 9º, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Aline Cristina Amabile, Analista Municipal/Fonoaudiólogo, Matrícula 26657, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 024256/2022.

Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0145/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Lucivaldo Oliveira Barro, responder interinamente pela carga em comissão

Documento assinado eletronicamente por BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA em 26/05/2023 às 14:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 06758AB0A

dor Luciano José Coutinho, em razão de usufruto de férias, no período de 1.12.2022 a 15.12.2022.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 247/2016/SMAG**  
**ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017/SMAG**

**OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2017/SMAG, por mais 12 (doze) meses a contar a partir de 18 de janeiro de 2023, bem como o reajuste do valor mensal da locação para R\$ 6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais), atualizando o valor total do Contrato para R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**  
**CONTRATADA: DILZETE MENDONÇA BORGES**  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de janeiro de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.000955/2022**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Ary Carlos de Lima Dutra**

**DECISÃO**

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **ARY CARLOS DE LIMA DUTRA**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 952485, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 022450/2022/SMSA.**

**Espécie: Contrato Administrativo nº 278/2022/SMSA**

**Objeto: ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2022-1 - e-Compras. AM: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA.**

**Modalidade: ADESÃO/CARONA da ata de registro de preço nº 147/2022-1 e compras AM.**

**Valor: R\$ 2.000.000,00**

Documento assinado eletronicamente por BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA em 26/05/2023 às 14:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 06758AB0A



3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4082, de 27/12/2022, no valor de R\$ 78.768,68.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.25 Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4083, de 27/12/2022, no valor de R\$ 11.666,61.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.25, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4084, de 27/12/2022, no valor de R\$ 30.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.25, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4085, de 27/12/2022, no valor de R\$ 10.026,66.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.17 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4086 de 27/12/2022, no valor de R\$ 3.200,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.25, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4087, de 27/12/2022, no valor de R\$ 3.200,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4088, de 27/12/2022, no valor de R\$ 33.662,50.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4089, de 27/12/2022, no valor de R\$ 20.053,34.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

- LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de dezembro de 2022.

Vigência: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 017299/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa CONSTRUTORA STAR - EIRELE para CONSTRUTORA STAR - LTDA, bem como alterar o nome do Sócio Administrador DOUGLAS ITALO BALBINO MUNIZ, para LUCIANO REVOLLO MINOTTO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA STAR - LTDA.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA - Adjunto, Sr. Luiz Renato Maciel vem, por meio desta, apresentar o resultado da

2022, para aplicar a dosimetria da pena afim de rever a sanção de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DO CONTRATO, no valor total de R\$ 772.432,29, em face da empresa M. L. DE MATTOS MULLER EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.443.959/0002-45, para aplicar somente a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº 074/2022/SMSA, o que se faz nos termos do Artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2023.

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA - Adjunto, Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DO CONTRATO, no valor total de R\$ 2.584,00, em face da empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL - EIRELI, inscrita no C.N.P.J nº 17.039.110/0001-60, pelo descumprimento das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº 096/2022/SMSA, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 022563/2022-SMSA, o que se faz nos termos do Artigo 86 da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA 7-2023/SEMGE/SFMS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sheyla Santana Meireles - matrícula nº 847935, para atuar como Gestora, em substituição à servidora Maria Yasmin Silva Gouveia - matrícula nº 958407, bem como o servidor Vanderlebson Simião da Silva - matrícula nº 848421, em substituição à servidora Jaqueline de Jesus Martins - matrícula nº 958987 para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 810- SEMGE/SFMS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 4661/2022-SEMGE, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades do Programa Dedo Verde e Projeto Crescer, desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 26 de janeiro de 2023.

Gláucia Maria Santa Maria Costa Lima



Documento assinado eletronicamente por BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA em 26/05/2023 às 14:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 06758AB0A